

7º Congresso do SINDPEFAETEC – 26 A 27 DE SETEMBRO DE 2014

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE DELEGADOS

1-Ser funcionário concursado e filiado ao SINDPEFAETEC.

2-Preenchimento da ficha folder de inscrição segundo orientações abaixo:

a) A unidade escolar poderá eleger um (a) delegada (o) para cada grupo de 10 (dez) profissionais de educação presentes. No caso de fração igual ou maior que (um), a escola poderá eleger mais um (a) delegado (a).

b) As reuniões podem ser realizadas por turno.

c) A Ata deve apresentar as assinaturas dos servidores presentes à eleição de delegados.

d) De acordo com o estatuto do SINDPEFAETEC podem ser delegados (com direito à voz e a voto) os servidores que se filiaram ao Sindicato até 6 (seis) meses antes da realização do Congresso, ou seja, até o dia 26/03/2014.

e) A presente ata de eleição deverá ser entregue à comissão organizadora do sindicato a fim de ser validada pela mesma juntamente com a pré-inscrição dos (as) delegados (as) eleitos (as).

f) a validação da pré-inscrição do delegado será efetivada mediante atendimento dos requisitos de inscrição junto à comissão organizadora na sede do sindicato no Rio de Janeiro em até um dia útil.

3- A comissão organizadora do SINDPEFAETEC terá que rubricar e colocar sua matrícula na parte inferior da ficha-folder e das atas de eleição da unidade.

5-A comissão organizadora do 7º Congresso do SINDPEFAETEC controlará o recebimento de todas as atas respeitando-se as eleições nas escolas, fazendo análise das atas para verificar se foram cumpridas as normas deste regimento.

6-Casos omissos serão avaliados e informados até 19/09/2014 após devidas verificações.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE OBSERVADORES

- 1- Qualquer pessoa poderá se inscrever como Observador nos dias do congresso.
- 2- Usar a própria ficha de inscrição de Delegado.
- 3- Caso não seja funcionário da FAETEC, anotar atrás da ficha a origem do inscrito.
- 4- Se for representante de algum sindicato, informar a qual sindicato pertence; se for terceirizado, informar de que firma é funcionário; se for representante de algum partido político, informar a qual partido é filiado; se for estudante ou responsável, informar respectivamente a qual unidade está matriculado.

PROCEDIMENTOS PARA O RECEBIMENTO DE TESE DOS DELEGADOS

- 1- Prazo de entrega de teses será de 01/09 a 12/09 de 2014 das 09h às 17h na sede do sindicato na cidade do Rio de Janeiro.
- 2- Já ter feito a inscrição de Delegado no prazo determinado, entre 25/08/2014 a 15/09/2014.
- 3- Anotação de nome, matrícula, e-mail e telefone de contato do Delegado no verso da tese em folhas A4, fonte Times New Roman, 12, margens (superior/inferior; esquerda/direita) 3cm, espaçamento normal em no máximo 10 laudas, da mesma forma em arquivo PDF em CD na sede da diretoria do SINDPEFAETEC na cidade do Rio de Janeiro.
- 4- O Delegado receberá um comprovante da entrega de teses.